



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0566/2019

A profissão de agente comunitário de saúde é de suma importância para os cidadãos. São eles o elo de comunicação entre o poder público e o munícipe. Grande parte do sucesso das campanhas de saúde implantadas no município também se deve ao trabalho bem executado destes profissionais.

Por este motivo o presente projeto de lei é de suma importância para a cidade. Agilizar o transporte destes profissionais é de enorme valia cidade de São Paulo.

Além disso não acarretará nenhum tipo de ônus ao município. Muito pelo contrário, trazendo melhores condições de trabalho a esses agentes consequentemente diminuirão os gastos com saúde, já que é notório que os gastos em medicina preventiva são muito menores que os gastos com medicina corretiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a proposição nesta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2019, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.